CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
PUBLICADO NO MURAL DA CÂMARA DE:
13/09/2010 À 17/09/2010
NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA
Assinatura do Funcionário
Matrícula 006578

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 52 /2010

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO PASTOR DAVI OLIVEIRA BOA SORTE.

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA,** faz saber que o Plenário aprovou e promulga o seguInte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Conquistense ao Pastor Davi Oliveira Boa Sorte...

Art. 2° O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 25 de agosto de 2010.

Gildásio Silveira
Presidente

Jean Fabrício
Vice-Presidente

Gilzete Moreira
1ª Secretário

Joel Fernandes
2º Secretário